Procedimento do concurso para recrutamento de dois bolseiros de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto de investigação "Projeto Estratégico de apoio à fileira do vinho na Região Centro – Tipologia da intervenção: Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos - CENTRO - 04 - 3928 - FEDER - 000028", ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

Ata nº1

Superior Agraria de Viseu, o júri do proc por Pedro Rodrigues, na qualidade de p	e dois mil e vinte e um reuniu, na Escola cedimento acima referenciado, constituído residente e por António Pinto e Fernando a seguinte ordem de trabalhos:
	critérios de seriação e seleção dos
	a ata
Relativamente ao ponto número um e Edital, o júri deliberou, por unanimidad	tendo por base o definido no respetivo le, aprovar as seguintes regras e critérios e se apresentam:
1. A Classificação Final (CF) deter	rminada pela expressão seguinte:
em que CF representa a classificação avaliação curricular e ES a classificação e	final, AC representa a classificação da obtida na Entrevista de Seleção urricular (AC) será obtida pela expressão
classificação da Experiência Profissional	Habilitação Académica e EP representa a
3. A classificação da Habilitação	Académica (HA) será determinada pela do com o quadro seguinte, até ao limite de
Habilitação académica	Pontuação
Frequência de licenciatura	
Na área de agronomia	5
Em áreas afins	3
Noutras áreas	1
Outras formações Cursos de TeSP, Licenciatura, Mestrado ou De	
Cuisos de Tear, Licenciatura Mestrado ou Da	outoramento

Na área de agronomia	5
Em áreas afins	3
Noutras áreas	1
Formação em Viticultura, Enologia,	
Hidrologia e Proteção Integrada (a) 3 po	or formação
a) São consideradas formações nas áreas referidas as unidade	curriculares realizadas n
âmbito da licenciatura que frequenta.	Teanzadas II
4 A classificação da experiência de constituido de constitui	
4. A classificação da experiência profissional, em	atividades recentes de
investigação, demonstração e divulgação no âmbito o	da área científica da
candidatura (EP), será determinada pela soma das pon	tuações atribuídas de
acordo com o quadro seguinte atá ao limite de 20	tuações atribuluas de
acordo com o quadro seguinte, até ao limite de 20 valores:-	
Experiência em atividades de investigação, demonstração e divulgação	o Pontuação
com experiencia em atividades de investigação incluindo estágia	20
curriculares realizados no ambito do ensino superior integrado em projeto	os os
de investigação.	
Na área da Viticultura, Enologia, Hidrologia ou Proteção Integrad Em áreas afins	la 10
Noutras áreas	8
Com experiência em atividades de demonstração, incluindo estágio	6
curriculares realizados no âmbito do ensino superior não integrado en	S
projetos de investigação.	n
Na área da Viticultura, Enologia, Hidrologia ou Proteção Integrad	2
Em áreas afins	
Noutras áreas	2
Com experiência em atividades de divulgação	
Na área da Viticultura, Enologia, Hidrologia ou Proteção Integrada	a 4
Em areas arms	2
Noutras áreas	1
Sem experiência	0
5. A entrevista avaliará a capacidada d	
5. A entrevista avaliará a capacidade de comunicação	o e os conhecimentos
adquiridos com os trabalhos já realizados, relacionados com	agricultura biológica
ou áreas afins. A classificação da entrevista de seleção (ES) s	erá determinada nela
soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seg	minto:
Critérios de avaliação de	
Critérios de avaliação da entrevista Capacidade de comunicação	Pontuação
Excelente	
Boa	10
Média	8
Fraca	5
Conhecimento adquirido com os trabalhos realizados	1
Muito relevante	10
Relevante	10
Adequado	8
Pouco adequado	5
Sem realização de trabalhos de investigação, desmonstração dividenção	2
divulgação	0
	U

) júri deliberou ainda apenas convocar para a entrevista de seleção os candidatos om classificação da avaliação curricular superior a 10 valores
Em relação ao ponto número dois: Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião da qual se laborou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, e ssinada pelos membros do Júri
Júri
Pedro Rodrigues António Pinto Fernando Gonçalves